



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei n° 299 de 31 de março de 1988 e a Constituição Federal, Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal ativo do Poder Executivo do Município de Queimados e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Segundo Termo de Retificação do **Edital de Abertura n° 01/2022**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura n° 01/2022 – Da Prova de Títulos e Experiência Profissional, referente a pontuação estabelecida na Tabela 12.3. Conforme segue:

Onde se lê:

[...]

**TABELA 12.3**

PROVA DE TÍTULOS			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Cursos de formação continuada com duração mínima de 45hs na área do cargo a que concorre, concluído até a data de publicação deste edital.	1 (por título)	5
3	Pós-graduação Lato-Sensu em nível de especialização, na área do cargo a que concorre, com no mínimo 360 horas.	3 (por título)	3
2	Pós-graduação Stricto-Sensu (título de mestre ou doutor) na área do cargo a que concorre.	1 (por título)	5
1	Pós-graduação Stricto-Sensu (título de mestre ou doutor) em qualquer área.	4 (por título)	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			17

[...]

Leia-se:

[...]

**TABELA 12.3**

PROVA DE TÍTULOS			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Cursos de formação continuada com duração mínima de 45hs na área do cargo a que concorre, concluído até a data de publicação deste edital.	1 (por título)	5
3	Pós-graduação Lato-Sensu em nível de especialização, na área do cargo a que concorre, com no mínimo 360 horas.	3 (por título)	3
2	Pós-graduação Stricto-Sensu (título de mestre ou doutor) na área do cargo a que concorre.	5 (por título)	5
1	Pós-graduação Stricto-Sensu (título de mestre ou doutor) em qualquer área.	4 (por título)	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			17

**Art. 2º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Queimados/RJ, 14 de fevereiro de 2022.

Glauco Barbosa Hoffman Kaiser  
Prefeito - Prefeitura Municipal de Queimados  
Estado do Rio de Janeiro.